

ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: PROPRIEDADES NUTRICIONAIS

A alimentação humana, direito fundamental submete-se a diversos fatores que podem alterar sua disponibilidade, ou dificultar sua utilização, impedindo o aproveitamento dos nutrientes contidos nos alimentos, tais como: a produção e distribuição de alimentos, as perdas de alimentos durante sua proteção, as questões que envolvem o transporte e o armazenamento, a conservação dos alimentos – tendo em vista suas características organolépticas e valor nutricional, a segurança nutricional oriunda do processamento industrial e alteração biotecnológica, além da potencialidade de elementos nocivos à saúde.

Em matéria de nutrição, podemos apontar a sua importância suprema na manutenção dos processos vitais uma vez que viabilizam a organização física e química da matéria viva através do perfeito equilíbrio e funcionamento dos elementos que a compõe. É, portanto, resultante de diversos processos contínuos resultantes de funções harmônicas e solidárias entre si que tem por objetivo manter a integridade normal da matéria e assegurar a vida.

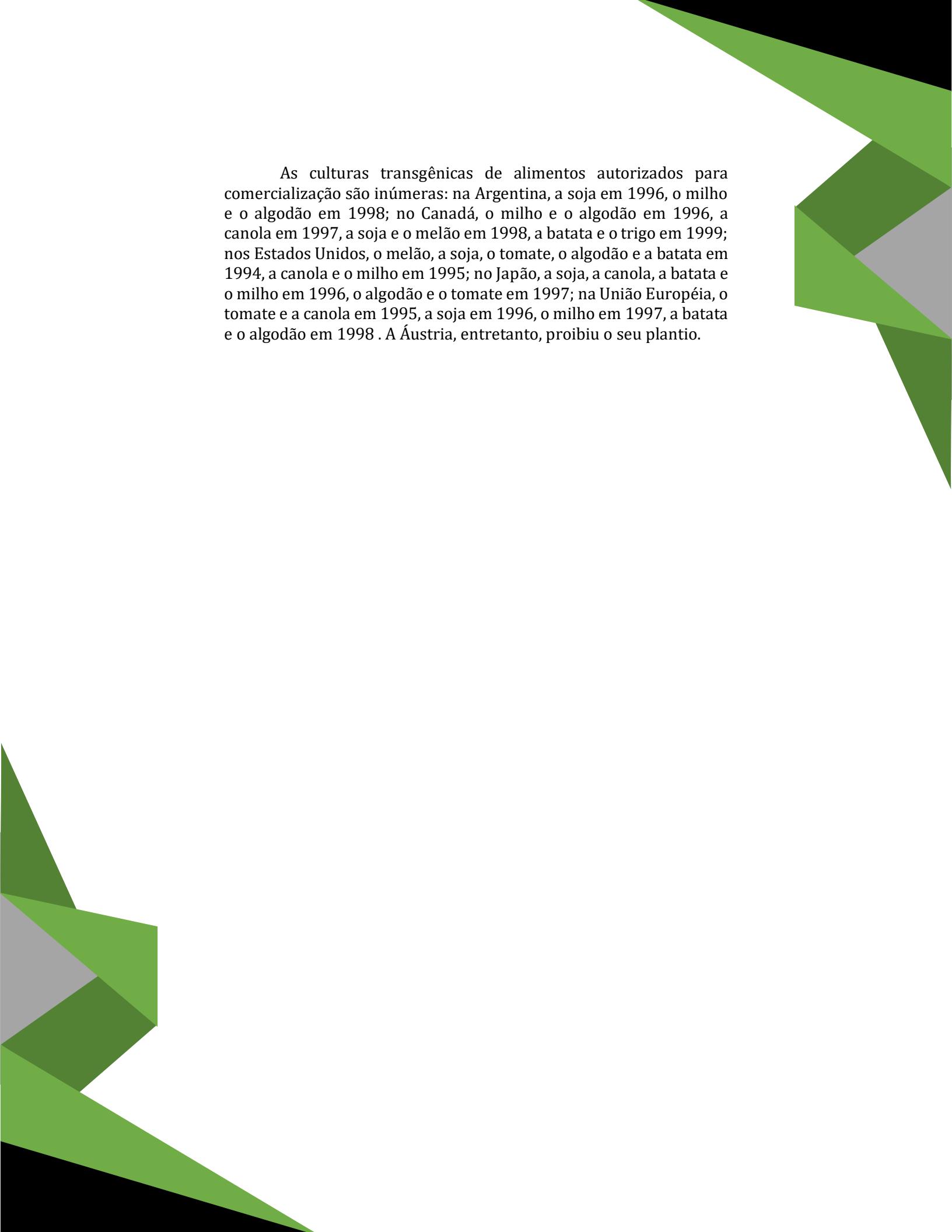
Propriedades dos alimentos transgênicos: maior sabor, mais nutritivos, pois são enriquecidos.

Embora muitos dos benefícios sejam evidentes e até esperados pela população, dados do IBOPE de 2001 mostram que 74% dos entrevistados preferem alimentos não-transgênicos; enquanto 14% dizem optar por organismos geneticamente modificados (OGM).

Entre os pesquisadores, é consenso que não existe risco zero em transgênicos.

Entre os principais riscos da inserção de um ou mais genes no código genético de um organismo está a produção de novas proteínas alergênicas ou de substâncias que provocam efeitos tóxicos não identificados em testes preliminares.

Existem outros riscos associados a alimentos derivados de plantações transgênicas que ainda não foram comprovados cientificamente como, por exemplo, a possibilidade dos vegetais modificados, que utilizem genes marcadores de resistência a antibióticos, transmitirem essa resistência a microrganismos patológicos em humanos que entrarem em contato com esse alimento.



As culturas transgênicas de alimentos autorizados para comercialização são inúmeras: na Argentina, a soja em 1996, o milho e o algodão em 1998; no Canadá, o milho e o algodão em 1996, a canola em 1997, a soja e o melão em 1998, a batata e o trigo em 1999; nos Estados Unidos, o melão, a soja, o tomate, o algodão e a batata em 1994, a canola e o milho em 1995; no Japão, a soja, a canola, a batata e o milho em 1996, o algodão e o tomate em 1997; na União Européia, o tomate e a canola em 1995, a soja em 1996, o milho em 1997, a batata e o algodão em 1998 . A Áustria, entretanto, proibiu o seu plantio.